

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE  
Nº 01  
biuade

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

Protocolo N.º 453/2002.

Requerente: William de Souza Duarte

Assunto: Concede Título de Cidadão Marataízense, Comenda, Medalha e Prêmios a diversas personalidades e da outras providências.

DATA	HISTÓRICO

### AUTUAÇÃO

Aos (09) nove dias do mês de Outubro  
de dois mil e doze, autuo a Projeto de Decreto legislativo  
de fis. \_\_\_\_\_ e demais documentos 001/2002.

biuadebautava  
SECRETARIO



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012.

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 7453

Data: 09/10/12

Protocolista: (7) 17:00

Concede Título de Cidadão Marataizense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2012, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

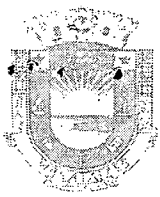
- I- Srº Adelson Bernardo
- II- Srº Arialdo Campos da Silva
- III- Srº Carlos Augusto Cardoso Paresqui
- IV- Srº Edno Pinto Ribeiro
- V- Srº Eliezér Barbosa Pereira
- VI- Srª Elizabeth Frossard de Oliveira
- VII- Srº Erlando Déolindo Rocha
- VIII- Srº Gilson Pereira Moté
- IX- Srº Jaecio Avance de Oliveira Junior
- X- Srº Jairo Belmonte Obando
- XI- Srº João Barreto
- XII- Srº Jonas Neves Figueredo
- XIII- Srº José Carlos Soares
- XIV- Srº José Maria Vieira de Novaes
- XV- Srº Luiz Antônio Damasceno
- XVI- Srº Marcos Vinicio Pinheiro
- XVII- Srº Marcelo Machado de Paula
- XVIII- Srº Mauro Luiz Coutinho
- XIX- Srº Miguel Arcanjo Filho
- XX- Srº Paulo Matos Robles
- XXI- Srº Railton Silva Alves
- XXII- Srº Rodrigo Coelho do Carmo
- XXIII- Srª Selma Célia Moralis
- XXIV- Srº Sérgio Marcos dos Santos
- XXV- Srº Umberto Batista da Silva
- XXVI- Srº Valdir Barboza Pereira
- XXVII- Srª Vania de Oliveira Santos

*PROCEER FAVORÁVEL*  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 ADOZ ISA GARZANI  
 + LUIZ CARLOS  
 VICE-PRESIDENTE  
 PARECER ORAL  
 VOTOS A FAVOR  
 MEMBRO - ANTONIO

---

Comissão de Finanças  
 Mds. Luiz Carlos  
 + ISA GARZANI  
 ADOZ  
 PARECER ORAL  
 VOTOS A FAVOR  
 MEMBRO - DEMILTON

*PROTECO APROVADO  
 POR UNANIMIDADE  
 AUSENCIA - VEREADORES  
 CAETANO e PAULO ROCHA*



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo




**Art. 2º** - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. **Título “Mérito Comunitário”**, ao Srº Valdir Deolindo (Indicação do vereador Ademilton Rodvalho Costa);
- II. **Título “A Pérola Capixaba”**, ao Srº Paulo Cesar de Souza Fernandes (Indicação do vereador Robertino Batista da Silva);
- III. **Título de “Marataizense Ausente”**, ao Pr. Sebastião de Oliveira Marvila (Indicação do vereador Luiz Carlos Silva Almeida);
- IV. **Comenda “Antônio Jacques Soares”**, ao Srº Sebastião Mangureira (Indicação do vereador Agissé Melchiades de Souza);
- V. **Medalha “Dr. Anis Nahsem”**, a Srª Bianca Machado Bahiense (Indicação do vereador Paulo Cesar Azevedo Rezende);
- VI. **Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”**, ao Srº Daniel Duarte de Oliveira (Indicação do vereador Jesuel Fernandes Fabiano);
- VII. **Medalha “Ruy Barbosa”**, ao Aluno Talles de Souza Araújo (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte);
- VIII. **Medalha “Elias Silva” “Amigo do Município de Marataízes”**, a Srª Linda Maria Machado Pinheiro (Indicação do vereador Venceslau Tinoco Serafim);
- IX. **Medalha de “Mérito Esportivo” “Licinho Caldeira Pontes”**, a Srª Dionéa Gomes de Souza (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte);
- X. **Medalha “João Batista Ferreira de Souza”**, ao Srº Elias Costa (Indicação da vereadora Ida Maria Zeltzer Gazzani);
- XI. **Prêmio “Funcionário Padrão”**, ao Srº Altair Carvalho Ferreira (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte);
- XII. **Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”**, a Srª Idauni Batista da Silva (Indicação do Prefeito Municipal Jander Nunes Vidal).


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário “Elias Silva”, 08 de outubro de 2012.

  
Willian de Souza Duarte  
Presidente da C.M.M.

Jesuel Fernandes Fabiano  
Vereador da C.M.M.

  
Venceslau Tinoco Serafim  
Vereador da C.M.M.



## Certidão

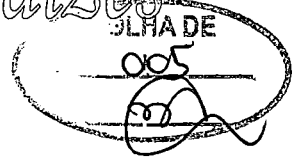
CERTIFICO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012,  
foi lido, em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – 09 de Outubro de 2012.

*Fabiano dos Santos Facini*

**Fabiano dos Santos Facini.**  
Assessor de Imprensa da C.M.M.



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012 foi lido e Aprovado em Sessão Ordinária no dia de hoje e mereceu a seguinte votação:

Ademilton Rodovalho Costa:.....sim  
Agissé Melchiades de Souza Filho:.....sim  
Ida Maria Zeltzer Gazzani.....sim  
Jesuel Fernandes Fabiano.....ausente  
Luiz Carlos Silva Almeida:.....sim  
Paulo Cesar de Azevedo Rezende.....ausente  
Roberttino Batista da Silva:.....sim  
Venceslau Tinoco Serafim:..... ausente  
Willian de Souza Duarte.....Presidente

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, APROVAR o presente Projeto.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 09 de Outubro de 2012, no Plenário “Elias Silva”.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE.  
PRESIDENTE DA CMM.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11 de outubro de 2012, 17h 20min, afixei o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, que concede título de Cidadão Marataizense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências, no mural desta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 e seguintes da LOM e art. 23 da Estrutura Administrativa (Resolução Legislativa 015/01).

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Maratáizes, em 11 de outubro de 2012 .

*Fabiano dos Santos Facini*

Fabiano dos Santos Facini

Assessor de Imprensa